



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024****TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 447/2021****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Pedro Alves Correa Neto Número do CPF: \*\*\*.146.031-\*\*.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE APOIO À INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA - DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 64 de 04 de abril de 2023, Publicada no DOU em 05 de abril de 2023, Edição 66, Seção 2, Página 3.

**2. UG SIAFI**

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR  
Campus Medianeira/PR

Nome da autoridade competente: Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, Número do CPF:  
\*\*\*.563.609-\*\*.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: MEC/Decretos, de 22 de setembro de 2020,  
publicado em 23 de setembro de 2020, edição 183, seção 2, página 1 – Órgão: Atos do poder executivo.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus  
Medianeira da UTFPR

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153019 UTFPR - Reitoria

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153029  
Campus Medianeira.

**3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:**

1- Os prazos nas compras dos equipamentos e instalações precisaram ser alterados devido ao tempo de execução do processo ter extrapolado o limite informado no cronograma inicial do projeto. Tal atraso se deve ao atraso nos processos referentes à operacionalização da Plataforma mais Brasil pela FUNTEF/UTFPR, além do processo de devolução do financeiro ao tesouro nacional, ao final do ano, de forma equivocada, ficando os recursos indisponíveis para utilização no período;

2- A previsão de pagamentos de bolsas deve ser alterada pois como as compras ainda não estavam finalizadas, os equipamentos não estavam disponíveis bem como as instalações do laboratório não estão finalizadas. Ainda, a devolução do financeiro também foi o problema para este item. Neste caso, não há como executar os projetos de maneira ideal, fazendo com que o edital para captação de projetos para solução de demandas fosse adiado. Tal processo tem influência direto no pagamento de bolsas de mestrado e de iniciação científica para os partícipes dos projetos;

3- Devido a tais atrasos, os valores previstos para as bolsas tiveram que ser modificados, pois o valor nacional de bolsas também foi ajustado. Assim sendo, a quantidade de bolsas foi diminuída e o valor ajustado.

**4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Altera o Plano de Trabalho e prorrogação da Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 447/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR Campus Medianeira/PR, transferência nº 1AAGUZ.

**5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O Termo de Execução Descentralizada Nº 447/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2024, passando a ter sua vigência até 09 de março de 2025.

**6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser 09 de março de 2025.

**7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

## 8. VALOR

Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.

## 9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

## 10. ASSINATURAS

Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho  
Reitora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR

Pedro Alves Correa Neto  
Secretário Substituto  
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 07/02/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33286955** e o código CRC **EAC8C7DB**.